

DECRETO Nº 177/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de
de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional
plementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para reforço das seguintes
ações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.	
.103010022.2.145	- Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
5010/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P- JURIDICA	500.000,00
TOTAL	500.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as
es dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.	
.103010022.2.145	- Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
4814/ 3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
TOTAL	500.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 17715014

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 5.831 de 2016, de 20 de dezembro de 2016:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender das seguintes ações do orçamento vigente:

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50101.2.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS F. JURÍDICA	500.000,00
70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.	- FONTE DE RECURSOS 04303	
70.01.103010033.2.145 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica		
T O T A L		
		500.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as ações do orçamento vigente:

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	48141.5.1.90.14.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48141.5.1.90.14.00
70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.	- FONTE DE RECURSOS 04303	
70.01.103010033.2.145 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica		
T O T A L		
		500.000,00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 18/1 Junho / 2017
 DE Nº 9.2017
 UMUARAMA 20.6.06.12017
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

MARCOS SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração